



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2025
Jornal AMP
Página 478
Edição 3263
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6419/2025

Data: 24/04/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços Saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

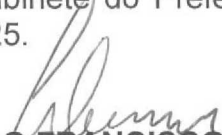
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, datado de 18 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza o pagamento de 01(um) enfermeiro via contrato de credenciamento nº 001/2024, devido à demanda do Centro de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal